

## EDITAL 023/2013

### ABRE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2013, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICO VETERINÁRIO.

**CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA**, Prefeito de São Valentim, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade emergencial por excepcional interesse público no preenchimento de cargos para o andamento normal da Administração, por prazo determinado, de um ano, podendo ser renovado por igual período, ou em havendo aprovados em concurso Público Municipal os contratos serão imediatamente rescindidos, torna público, que no período entre os dias 21 a 22 de março de 2013, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, junto à Secretaria Municipal de Administração, no horário das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 16h 30min, para a contratação temporária de servidor para o seguinte cargo: 01 Médico Veterinário, 20 h semanais, amparado nas leis municipal nº 1.939/2003 e alterações, 2.244/2009 e alterações, 2.489/13 e Decreto Municipal 143/2013.

CARGO	CARGA HORARIA	VAGAS	REMUNERAÇÃO R\$	ESCOLARIDADE REQUISITOS
Médico Veterinário	20h	01	1.683,06	Curso Superior em Medicina Veterinária e Registro no CRMV

Para inscrição, serão exigidos os seguintes requisitos e documentos:

- a) idade mínima de 18 anos;
- b) cópia da carteira de identidade;
- c) cópia do CPF;
- d) foto 3x4.

No momento da contratação os aprovados deverão comprovar a habilitação técnica exigida para o cargo.

O Edital com a homologação das inscrições será publicado no dia 25 de março de 2013, tendo o interessado o dia 26 de março de 2013 até as 16h, como prazo para interposição de recurso, sem efeito suspensivo, o qual será julgado e terá o resultado publicado até as 17h do dia 26 de março de 2013.

A prova escrita será realizada no dia 27 de março de 2013, das 19h. às 21h, tendo como local a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Azídia dos Santos Capellari, situada a Rua Waldemar Cabral Vieira, Bairro Bela Vista, nesta cidade de São Valentim.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, cinquenta por cento de acerto das vinte questões que compõem a prova, cada questão terá o valor de 0,5 (cinco décimos) de ponto.

A classificação será feita através de maior pontuação recebida na prova escrita realizada.

Havendo empate, será classificado o candidato com maior idade. Persistindo o empate, sorteio.

O Edital de resultados será publicado em 1º de abril de 2013, as 14 horas, no Centro Administrativo, no Mural de Publicações Oficiais, tendo os interessados um dia útil (02 de abril) para interpor recurso, sem efeito suspensivo.

Em havendo recurso o resultado será publicado em 03 de abril de 2013 e a classificação final do Processo Seletivo no dia 04 de abril de 2013.

Os locais de trabalho e os turnos de atividades serão definidos pela Secretaria a que estiver vinculado o aprovado, conforme as necessidades.

Caso o aprovado não queira assumir, será automaticamente desclassificado, chamando-se o próximo classificado.

As inscrições serão gratuitas, podendo ser realizada através de instrumento procuratório com firma reconhecida.

São Valentim, 20 de março de 2013.

**CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA**

Prefeito de São Valentim

**ANEXOS**

**Conteúdos Programáticos**

# **MÉDICO VETERINÁRIO**

## **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal 1.939/2003 e alterações;

## **PORTUGUÊS**

Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.

## **CONHECIMENTOS GERAIS**

Elementos da política brasileira; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia e do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida. Obs.: Todos esses assuntos podem ser tomados em amplitude local, estadual e/ou nacional, bem como serem constituídos por fatos históricos ou atuais.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Anatomia patológica e patologia clínica veterinária: alterações cadavéricas, técnicas de necropsia, colheita de amostras, diagnóstico macroscópico e laboratorial. Doenças dos animais domésticos e zoonoses de importância em saúde pública: etiologia, sintomatologia, epidemiologia, profilaxia, controle e programas sanitários oficiais. Clínica Geral: Doenças da Reprodução; Parasitologia; Viroses; Dermatologia; Nutrição Animal; Salmonelose e Colibacilose; Controle Zoonoses - aspectos epidemiológicos e normativos: Cisticercose, Tuberculose, Raiva, Leishmaniose, Leptospirose, Brucelose e Aftosa; Procedimentos em vigilância sanitária, infrações e sanções relacionadas à

legislação sanitária no âmbito federal e estadual; Programas brasileiros de controle e erradicação de zoonoses; Controle e combate de vetores e animais peçonhentos; Controle de agravos originados por vetores: Chagas, Dengue e Febre Amarela; Elaboração e realização de Campanha da Raiva e Educação para saúde pública ligada a zoonose, Serviço de desratização; Gerenciamento de CCZ (Centro de controle de zoonoses) e controle populacional de cães e gatos. Deontologia. Higiene veterinária e inspeção sanitária de produtos de origem animal: condições de transporte, abate sanitário, tecnologia, processamento, inspeção, fiscalização e comercialização de POA. As boas práticas de fabricação e o sistema APPCC na produção de alimentos. Vigilância sanitária no comércio de alimentos de origem animal: doenças transmitidas por alimentos de origem animal, controle físico-químico e microbiológico de alimentos de origem animal, fiscalização.